



## SUMÁRIO

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº CT220101/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 280101/2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 170101/2025.....	3
DECRETO Nº. 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.....	3
DECRETO Nº. 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.....	3
DECRETO Nº. 030, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.....	4
DECRETO Nº. 031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.....	4
DECRETO Nº. 032, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.....	4
DECRETO Nº. 033, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.....	4
DECRETO Nº. 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.....	5
DECRETO Nº. 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.....	5





AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026.

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA nº 002/2026.

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ 06.138.366/0001-08, com sede administrativa na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, na cidade de Presidente Dutra - MA, representada neste ato pelo Assessor executivo e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **11 de março de 2026 às 09:00 horas**, realizará a Pré-Qualificação de empresas do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de projetos e obras para a implantação Unidades Habitacionais de Interesse Social. O município de Presidente Dutra - MA expedirá "Atestado de Seleção" para a empresa classificada em primeiro lugar, que se responsabilizará pela viabilização do empreendimento e sua contratação com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, ou o que nos mesmos moldes o suceder. Esse empreendimento deverá ser implantado para execução de **50 (cinquenta) unidades habitacionais**, observadas a legislação vigente, quer seja Municipal, Estadual e Federal, e as normas específicas do Programa do Governo Federal, regulado pela Lei n.º 14.620 de 13 de julho de 2023 e/ou outra que vier a substituí-la ou modificá-la e Decreto nº 11.439, de 17 de março de 2023, Portaria MCID nº 724, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 725, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 727, de 15 de junho de 2023, Portaria MCID nº 47, de 17 de janeiro de 2025, bem como as normas estabelecidas pela Instituição Financeira para aprovação dos projetos/empresas participantes, demais normas legais aplicáveis e conforme as condições e documentos informados no presente Edital, que os interessados declaram conhecer. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, no endereço eletrônico [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal, sala da Comissão de Contratação, sito à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760-000, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: [cplpresidentedutra2023@hotmail.com](mailto:cplpresidentedutra2023@hotmail.com). Presidente Dutra (MA). Presidente Dutra – MA, 02 de fevereiro de 2026, Miqueias Vanderley Fernandes Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO N°  
CT220101/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
1º ADITIVO AO CONTRATO N° CT220101/2025**

REF. CONTRATO N° CT220101/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e o Senhor Francisco Lopes da Silva. OBJETO DO ADITIVO: Primeiro termo de aditivo de prazo ao contrato nº CT220101/2025 cujo objeto é a locação do imóvel localizado na rua projetada 1, s/n Vila Militar para o funcionamento do abrigo institucional de Presidente Dutra - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 PODER EXECUTIVO, 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS, 08 245 0106 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, 08 245 0106 2113 0000 MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

– PESSOA FÍSICA. DO VALOR: Fica expressamente acordado entre as partes que o valor contratual estabelecido no instrumento original permanece inalterado, não resultando o presente termo aditivo em acréscimo ou supressão de valores ao contrato, ou seja, R\$ 3.196,14 (Três mil, cento e noventa e seis reais e quatorze centavos) mensais. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 12(doze) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 22 de janeiro de 2026, tendo a vigência do 1º aditivo no dia 23 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Locatário: Maria Silvandira Coelho da Costa Américo de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social, e pelo Locador: Francisco Lopes da Silva.

Publique - se.

Presidente Dutra – MA, 21 de janeiro de 2026.

Maria Silvandira Coelho da Costa Américo de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto nº 020/2026

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 280101/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
1º ADITIVO AO CONTRATO N° 280101/2025**

REF. CONTRATO N° 280101/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a Senhora Sandra Machado da Silva. OBJETO DO ADITIVO: Primeiro termo de aditivo de prazo ao contrato nº 280101/2025 cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Antonio Piauí, s/n, centro, em Presidente Dutra - MA, destinado ao funcionamento do almoxarifado central do município de Presidente Dutra - MA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. DO VALOR: Fica expressamente acordado entre as partes que o valor contratual estabelecido no instrumento original permanece inalterado, não resultando o presente termo aditivo em acréscimo ou supressão de valores ao contrato, ou seja, R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) mensais. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026. VIGÊNCIA: O presente termo aditivo prorrogará o prazo contratual pelo período de mais 12(doze) meses, contados do exaurimento do prazo pactuado, que se dará em 28 de janeiro de 2026 a 29 de janeiro de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Locatário: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor executivo e ordenador de despesas, e pelo locador: Sandra Machado da Silva.

Publique - se.





Presidente Dutra – MA, 27 de janeiro de 2026.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor executivo e ordenador de despesas

Portaria nº 006/2025

DECRETO Nº. 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**DECRETO Nº. 028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE GESTOR(A) ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora **JULIETA LIMA DE OLIVEIRA** do cargo de Gestora Escolar, da Unidade Escolar “**Escola Municipal Isaura Fernandes**”, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**DECRETO Nº. 029, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR(A) ESCOLAR DE UNIDADE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024.

**CONSIDERANDO** o cumprimento das disposições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de gestão democrática no âmbito da rede pública municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10 da Lei nº 811, de 10 de junho de 2024, que estabelece os critérios para a nomeação de Diretor Escolar da Rede Pública Municipal.

**DECRETA:a**

Art. 1º Fica **NOMEADO(A)** o(a) Senhor(a) **REGIERLE MARIA CARVALHO SOUSA** para exercer o cargo de Gestor(a) Escolar da Unidade Escolar “**Escola Municipal Isaura Fernandes**”, pertencente à rede pública municipal de ensino, com base no processo de gestão democrática, nos termos da Lei Municipal nº 811, de 10 de junho de 2024, e demais exigências legais.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

Portaria nº 006/2025







15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **JORGE DE MACEDO TORRES** no cargo de Supervisor, da Supervisão de Vigilância Socioassistencial, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**DECRETO Nº. 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DA ASSESSORIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **RONIEL DE SOUSA** no cargo de Assessor Executivo, da Assessoria Executiva, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**DECRETO Nº. 035, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR, DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO

**MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **GZYVANIA SILVA DA CRUZ** no cargo de Diretor, do Departamento de Fiscalização Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DE FEVEREIRO DE 2026.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal



**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**  
AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -  
CEP: 65.760-000  
Presidente Dutra - MA  
Contato: (99) 98476-9208

